



DECRETO No:04701 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3279 / 2021

CONSIDERANDO:

Abertura de Crédito adicional suplementar de acordo com art. 5º da Lei Orçamentária Anual n.º 3279 de 21/12/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.02.01	DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.272	Previdencia do Regime Estatutario		
28.272.0903	PASEP		
28.272.0903.2016	CONTRIBUICOES DEVIDAS		
<b>3.3.90.47.00</b>	<b>062 Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		<b>779.00</b>
	<i>1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados</i>		<i>113.33</i>
	<i>1.84.00 Transf União Comp.Rec Hidricos</i>		<i>22.30</i>
	<i>1.86.00 Transf União Royalties Petróleo/Gás</i>		<i>143.37</i>
	<i>1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais</i>		<i>500.00</i>
02.02.02	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0404	FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS		
04.129.0404.1066	AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>070 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>12.500.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>12.500.00</i>
02.03	SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS		
02.03.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0406	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
04.122.0406.2022	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>081 Obrigações Patronais</b>		<b>5.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>5.000.00</i>
06	SEGURANÇA PUBLICA		
06.181	Policciamento		
06.181.0601	SEGURANCA MUNICIPAL		
06.181.0601.2025	CONVENIO POLICIA MILITAR/CIVIL		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>094 Material de Consumo</b>		<b>5.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>5.000.00</i>
02.05	SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTE		
02.05.01	DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO		
20	AGRICULTURA		
20.122	Administracao Geral		
20.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
20.122.0402.2031	MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>107 Material de Consumo</b>		<b>5.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>5.000.00</i>

3.3.90.39.00	109	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>500.00</b>
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	500.00
02.06		SECRETARIA DE SAUDE	
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		SAUDE	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	
3.3.90.14.00	143	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>1.200.00</b>
		1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	1.200.00
3.3.90.39.00	146	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.500.00</b>
		1.54.00 Outras Transferências de Recursos do	1.500.00
10.301.1002.2119		MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG	
3.3.93.39.00	151	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.000.00</b>
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
10.301.1012		SAUDE MENTAL	
10.301.1012.2047		MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL	
3.3.90.39.00	172	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>236.53</b>
		1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	236.53
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.302.1002.2126		MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MEDICO HOSPIT	
3.3.90.39.00	179	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>11.000.00</b>
		1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	11.000.00
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12		EDUCAÇÃO	
12.306		Alimentacao e Nutricao	
12.306.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
12.306.1002.2059		MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00	208	<b>Material de Consumo</b>	<b>10.500.00</b>
		1.47.00 Transferência do Salário - Educação	10.500.00
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.14.00	219	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>5.000.00</b>
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	5.000.00
3.3.90.30.00	220	<b>Material de Consumo</b>	<b>20.000.00</b>
		1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	20.000.00
3.3.90.39.00	222	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>5.000.00</b>
		1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	5.000.00
02.07.04		DEPARTAMENTO DA CULTURA	
13		CULTURA	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL	
13.392.1302.2062		MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.30.00	245	<b>Material de Consumo</b>	<b>2.000.00</b>
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000.00
13.392.1302.2063		REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS	

3.3.90.39.00	249	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>16.000.00</b>
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>16.000.00</i>
13.392.1302.2115		REST. NOS BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS	
3.3.90.30.00	251	<b>Material de Consumo</b>	<b>4.000.00</b>
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>4.000.00</i>
3.3.90.39.00	252	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>28.000.00</b>
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>28.000.00</i>
02.07.05		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
23		COMERCIO E SERVIÇOS	
23.695		Turismo	
23.695.2302		PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO	
23.695.2302.1019		MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO	
3.3.90.36.00	257	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>18.500.00</b>
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>18.500.00</i>
3.3.90.39.00	258	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>44.000.00</b>
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>44.000.00</i>
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS	
02.08.01		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.2064		MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	
3.3.90.30.00	270	<b>Material de Consumo</b>	<b>50.000.00</b>
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>50.000.00</i>
3.3.90.39.00	272	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>30.000.00</b>
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>30.000.00</i>
15		URBANISMO	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		PLANEJAMENTO URBANO	
15.451.1501.1040		CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA	
4.4.90.39.00	275	<b>Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica</b>	<b>17.200.00</b>
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>17.200.00</i>
02.09		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.09.01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.2072		MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA	
3.3.90.30.00	330	<b>Material de Consumo</b>	<b>13.000.00</b>
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>13.000.00</i>
3.3.90.39.00	332	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>22.000.00</b>
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>22.000.00</i>
02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0803		ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0803.1051		AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	
4.4.90.52.00	379	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.000.00</b>

DECRETO No:04701 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000.00
08.243.0805		PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0805.2117		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>384</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>13.000.00</b>
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000.00
	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	5.000.00
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>386</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.000.00</b>
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000.00
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
08.244.0801.1057		AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>388</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.700.00</b>
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.700.00
02.14		SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02.14.01		DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.2108		MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>429</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>5.000.00</b>
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000.00
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS	
02.08.02		DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO	
26		TRANSPORTE	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2604		CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
26.782.2604.2071		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>494</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>1.500.00</b>
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.500.00
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
02.07.05		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
23		COMERCIO E SERVIÇOS	
23.695		Turismo	
23.695.2302		PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO	
23.695.2302.1019		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES TURISMO	
<b>3.3.90.31.00</b>	<b>497</b>	<b>Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.</b>	<b>4.300.00</b>
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	4.300.00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>356.415.53</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO
02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
04	ADMINISTRAÇÃO
04.122	Administracao Geral
04.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

04.122.0402.2014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE		
3.1.91.13.00	<b>050 Obrigações Patronais RPPS</b>		<b>1.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		1.000.00
3.3.90.30.00	<b>052 Material de Consumo</b>		<b>8.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		8.000.00
3.3.90.39.00	<b>054 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.500.00</b>
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		1.500.00
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.02.01	DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.272	Previdencia do Regime Estatutario		
28.272.0903	PASEP		
28.272.0903.2016	CONTRIBUICOES DEVIDAS		
3.3.90.47.00	<b>062 Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		<b>12.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		12.000.00
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.0000.2017	PAGAMENTO DA DIVIDA		
4.6.90.71.00	<b>065 Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>		<b>10.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000.00
4.6.91.71.00	<b>066 Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>		<b>5.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000.00
02.02.02	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0404	FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS		
04.129.0404.2020	MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT		
3.3.30.93.00	<b>074 Indenizações e Restituições</b>		<b>5.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000.00
02.03	SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS		
02.03.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0406	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
04.122.0406.2022	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.30.00	<b>086 Material de Consumo</b>		<b>5.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000.00
02.05	SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTE		
02.05.01	DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO		
20	AGRICULTURA		
20.122	Administracao Geral		
20.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
20.122.0402.2031	MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA		
3.3.90.93.00	<b>110 Indenizações e Restituições</b>		<b>500.00</b>
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		500.00
02.06	SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAUDE		
10.122	Administracao Geral		

10.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
10.122.0402.2039	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE		
3.3.90.92.00	<b>131 Despesas de Exercícios Anteriores</b>		<b>1.000.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.000.00
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.301.1002.2042	MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS		
3.3.90.39.00	<b>146 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>236.53</b>
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		236.53
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.302.1002.2126	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MEDICO HOSPIT		
3.3.90.39.00	<b>179 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.500.00</b>
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		1.500.00
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1006	VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA		
10.304.1006.1026	AQUISICAO EQUIP.E MAT.PERMANENTE		
4.4.90.52.00	<b>186 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>11.000.00</b>
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		11.000.00
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1006	VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA		
10.305.1006.2046	MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC		
3.3.90.39.00	<b>198 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.200.00</b>
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		1.200.00
02.07	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12	EDUCAÇÃO		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
12.122.0402.2048	MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.30.00	<b>204 Material de Consumo</b>		<b>10.000.00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		10.000.00
12.122.0402.2103	PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS		
3.3.90.39.00	<b>207 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>5.000.00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		5.000.00
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	ATEND.ENS.FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2051	MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36.00	<b>221 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>4.500.00</b>
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação		4.500.00
3.3.90.39.00	<b>222 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>6.000.00</b>
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação		6.000.00
3.3.91.47.00	<b>224 Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		<b>20.000.00</b>
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras		20.000.00
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1205	ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR		
12.365.1205.2053	MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES		
3.1.91.13.00	<b>232 Obrigações Patronais RPPS</b>		<b>5.000.00</b>
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		5.000.00

3.3.90.39.00	234	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>18.000.00</b>
	1.01.00	<i>Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	18.000.00
02.07.04		DEPARTAMENTO DA CULTURA	
13		CULTURA	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL	
13.392.1302.2062		MANUT.ATIVIDADES CULTURAIIS	
3.1.90.13.00	242	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>5.000.00</b>
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	5.000.00
3.1.91.13.00	243	<b>Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>30.000.00</b>
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	30.000.00
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS	
02.08.01		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.2064		MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	
3.1.91.13.00	268	<b>Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>30.000.00</b>
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	30.000.00
3.3.90.30.00	270	<b>Material de Consumo</b>	<b>113.33</b>
	1.70.00	<i>Outros Recursos Não Vinculados</i>	113.33
15		URBANISMO	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		PLANEJAMENTO URBANO	
15.451.1501.2065		MANUT.SERV.VIAS URBANAS	
3.1.91.13.00	280	<b>Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>5.000.00</b>
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	5.000.00
3.3.90.39.00	282	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>143.37</b>
	1.86.00	<i>Transf União Royalties Petróleo/Gás</i>	143.37
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		LIMPEZA URBANA	
15.452.1502.2067		MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA	
3.1.91.13.00	292	<b>Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>17.200.00</b>
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	17.200.00
3.3.90.39.00	295	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>500.00</b>
	1.08.00	<i>Comp Financeira Recursos Minerais</i>	500.00
17		SANEAMENTO	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1702		SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.1702.1772		CONSTRUÇÃO DE POCOS ARTESIANOS	
4.4.90.51.00	301	<b>Obras e Instalações</b>	<b>22.30</b>
	1.84.00	<i>Transf União Comp.Rec Hidricos</i>	22.30
25		ENERGIA	
25.752		Energia Eletrica	
25.752.2501		ELETRIFICAO URBANA E RURAL	
25.752.2501.1047		EXTENSAO ILUM.PUBLICA	
4.4.90.39.00	308	<b>Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica</b>	<b>63.300.00</b>
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	63.300.00
02.08.02		DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO	



DECRETO No:04701 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

26	TRANSPORTE		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2604	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		
26.782.2604.2071	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS		
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>317 Obrigações Patronais RPPS</b>		<b>20.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>20.000.00</i>
02.09	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.09.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2072	MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA		
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>328 Obrigações Patronais RPPS</b>		<b>5.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>5.000.00</i>
02.11	SEC. PLANEJ. CONTROL. E CORREGED.		
02.11.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2082	MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL		
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>343 Obrigações Patronais RPPS</b>		<b>32.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>32.000.00</i>
02.13	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.13.01	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
08.122.0402.2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>362 Material de Consumo</b>		<b>7.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>2.000.00</i>
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>5.000.00</i>
<b>3.3.90.33.00</b>	<b>363 Passagens e Despesas com Locomoção</b>		<b>3.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>3.000.00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>364 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>5.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>5.000.00</i>
<b>3.3.91.47.00</b>	<b>367 Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		<b>1.700.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>1.700.00</i>
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>356.415.53</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 17 DE MAIO DE 2022